

Edital n. 04/2018
Processo Seletivo para Ingresso No Curso de Mestrado Acadêmico em Educação da
Universidade Federal de Ouro Preto

À Comissão de Coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação

Prezado(s) Senhor (es),

Eu, Maristela Sanches Lima Mesquita, CPF 752-126-176-34, inscrito no Processo de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, venho requerer a V. S.^a, conforme disposto no edital do referido processo seletivo, revisão da avaliação da entrevista realizada no dia 20 de novembro às 18h30min referente à afinidade teórico-metodológica com a linha de pesquisa, considerando-se a seguinte exposição de motivos:

1) Foi alegado pelos entrevistadores não ser possível a indicação de duas linhas de pesquisa com o mesmo projeto apesar da comissão de organização do concurso ter aceitado desta forma na primeira etapa da inscrição.

2) Na inscrição foi encaminhada a indicação de dois professores conforme solicitado no edital. Na entrevista foi-me repassado que a linha de pesquisa não atendia aos quesitos do Prof. Breyner, referente à linha1, no entanto, para minha surpresa, foi desconsiderada a possibilidade da inclusão do projeto na linha2 de pesquisa, então sugerida na inscrição da primeira etapa cuja afinidade poderia ser possível. Sequer foi discutida a questão apesar do meu apelo. O projeto encaminhado é multidisciplinar e poderia atender a várias linhas.

Solicito a oportunidade, oferecida a todos os candidatos, de expor a afinidade teórico-metodológica referente à linha de pesquisa 2.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ouro Preto, 03 de dezembro de 2018.

Resultado: Recurso indeferido.

Tendo em vista os elementos arrolados pela candidata no presente recurso é mister informar que as razões aludidas para sua reprovação na etapa de defesa de projeto e entrevista do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto não procedem pelos seguintes motivos:

1. Apesar da informação clara e precisa constante do edital de seleção acerca da indicação de orientação, a candidata apontou duas linhas de pesquisa e, por entendimento da Comissão de Edital, foi acatada sua inscrição, de maneira que a candidata pudesse participar das etapas seguintes do processo;
2. A questão que substancia a reprovação diz respeito a aspectos do projeto. De acordo com a análise e consideração da banca examinadora, o projeto não se configura como um projeto de pesquisa voltado para o desenvolvimento de um mestrado

acadêmico, pois não apresenta um objeto de pesquisa claro e coerente; os objetivos específicos a serem desenvolvidos não guardam qualquer relação de pertinência com o projeto de desenvolvimento da pesquisa; não indica um percurso metodológico plausível, e, por fim, o arcabouço teórico-analítico mostra-se bastante frágil e inconsistente, sem mesmo estabelecer uma coerência com as pesquisas realizadas na área educacional.

3. Soma-se a isso a não aderência à linha de pesquisa e orientador indicado pela candidata.

Comissão Processo Seletivo PPGE-Mestrado Turma 2019



Prof^a Regina Magna Bonifácio de Araújo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal de Ouro Preto